

ACEF/1718/0103997 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Paulo Rita
Nelson António
José Rodriguez Antón
Francisco Adriano Lima

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Beira Interior

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Ciências Sociais E Humanas (UBI)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Gestão

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Publicacao DR.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

345

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

NA

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

NA

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Segundo o Despacho Reitoral nº. 10/R/2011/UBI podem candidatar-se ao 3º. ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Gestão “aqueles que possuindo conhecimentos num domínio científico, sejam titulares ou detentores dos requisitos a que refere o artigo 30º. do Decreto-Lei nº.

74/2006, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 107/2008 de 25 de Junho". Fórmula a usar para o cálculo da Nota de Candidatura (NC) foi definida pelo Despacho nº 10/R/2011, $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc) \times 200$ (escala 0 a 200) Factor A = Natureza do curso, estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 2º ciclo de estudos - grau Mestre; Factor B = Classificação do grau de Mestre ou equivalente legal, aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão; Factor C = Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional na área da especialização a que se candidata. Exclusão: classificação final inferior a 95.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

N.A.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Universidade da Beira Interior

Covilhã, Portugal

Faculty of Human and Social Sciences

Universidade da Beira Interior

Covilhã, Portugal

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem o perfil adequado - tem um Doutoramento em gestão, várias publicações em revistas de topo e está integrado em redes de

pesquisa internacionais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado.

O corpo docente tem uma elevada capacidade de investigação, com publicações em revistas de topo (WoS, Scopus, ABS) e alguns docentes estão inseridos em redes internacionais.

Existe o problema, herdado pela história da instituição, de a quase totalidade dos docentes serem doutorados pela UBI.

2.6.2. Pontos fortes

A capacidade de investigação do corpo docente

2.6.3. Recomendações de melhoria

Recrutar docentes com doutoramento noutras universidades

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente afeto à lecionação do ciclo de estudos é constituído por cinco funcionários: um Dirigente, um Técnico Superior e três Assistentes Técnicos. Todos eles estão em regime de tempo integral (100%) e todos possuem licenciatura, e em alguns casos mestrado. De qualquer modo, na opinião dos docentes que participaram nas reuniões, o pessoal não docente não é suficiente, pois os funcionários têm que apoiar um número muito grande de ciclos de estudo na instituição.

No que diz respeito a se frequentam regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua, no guião de autoavaliação nada é referido.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a referir

3.4.3. Recomendações de melhoria

Equacionar a possibilidade de reforçar o pessoal não docente e explicitar cursos de formação avançada ou de formação contínua frequentados pelos atuais funcionários.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos últimos três anos. Especificamente, o número de candidatos nestes três anos foram de 24, 27 e 27 e foram colocados 24, 26 e 26 alunos.

De notar que a nota do último candidato admitido foi de 80 num dos anos quando nas condições específicas de ingresso é referido no guião de auto avaliação que são excluídos candidatos com classificação final inferior a 95.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

4.2.3. Recomendações de melhoria

Rever nota de entrada do último aluno admitido.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A questão da empregabilidade não se coloca neste ciclo de estudos pois a maioria dos alunos estão empregados. Seria importante saber das promoções profissionais dos estudantes durante ou após a conclusão do ciclo de estudos (o relatório é omissivo sobre este ponto).

O número de teses concluídas é baixo e parecem existir muitas desistências

5.3.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar

5.3.3. Recomendações de melhoria

A instituição deve desenvolver mecanismos que permitam aumentar a taxa de sucesso, por exemplo tornar obrigatório que os alunos apresentem anualmente a investigação que estão a efetuar.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A instituição dispõe de um Centro de Investigação: NECE ("Núcleo de Estudos em Ciências Empresariais"), classificado como Bom pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), onde participam 10 docentes do CE, assim como um pólo do CEFAGE (The Center for Advanced Studies in Management and Economics), classificado como Muito Bom pela FCT, onde participam 6 docentes do CE.

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livros, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientadas ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos, assim como outras publicações de natureza pedagógica.

A instituição organiza atividades de prestação de serviços à comunidade especialmente na área do empreendedorismo e alguns dos seus docentes estão integrados em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

6.6.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar

6.6.3. Recomendações de melhoria

Desenvolver investigação que possa ajudar ao desenvolvimento económico e social da região.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A mobilidade é reduzida

7.4.2. Pontos fortes

Nada a referir

7.4.3. Recomendações de melhoria

A instituição deve motivar quer os docentes quer os alunos a enveredar por mobilidade em universidades estrangeiras

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não aplicável

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição, embora não certificado pela A3ES.

No Manual de Qualidade existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem. Também existe um coordenador e estruturas responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudos da instituição. Especificamente, a coordenação é assumida pela pró-reitora para a Qualidade e responsável pelo Gabinete de Qualidade. Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente (Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes - RADD) e do pessoal não docente (SIADAP).

8.7.2. Pontos fortes

Nada a referir

8.7.3. Recomendações de melhoria

Considerando a situação positiva atual, recomenda-se que a instituição passe à fase seguinte que consiste na obtenção dum sistema interno de garantia de qualidade certificado pela A3ES.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O corpo docente registou progressões na carreira académica (um catedrático, quatro associados, cinco agregações) acompanhado por reforço nas publicações científicas e envolvimento de docentes em corpos editoriais de revistas internacionais. Foi estabelecida uma parceria internacional com a Universidade Mackenzie do Brasil. Registaram-se alterações positivas a nível de instalações e equipamentos bem como estruturas de apoio.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A Instituição apresentou 16 propostas de melhoria o que denota uma vontade de fazer melhor. Esta CAE considera que a instituição tem uma clara ideia dos pontos fracos sendo importante que implemente as ações propostas. É ainda importante que este Ciclo de Estudos clarifique o seu mercado alvo (países de língua portuguesa ou outros países?)

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Em resposta à versão preliminar deste relatório, a instituição procedeu à atualização das suas normas de acreditação cumprindo a condição mencionada. Em conformidade, a Comissão de Avaliação Externa recomenda a acreditação do ciclo de estudos.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O Ciclo de Estudos encontra-se numa fase de consolidação. Apostou na publicação dos resultados da investigação dos doutorandos tendo obtido algum sucesso. Nesta fase, é importante que se defina uma ideia clara sobre o seu mercado alvo (países de língua portuguesa ou outros?). Devem ainda ser desenvolvidos esforços no sentido de reforçar e formalizar a relação com a indústria, incentivar a mobilidade internacional dos estudantes e docentes bem como estabelecer uma estratégia que enderece a baixa taxa de conclusão do ciclo de estudos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

12.4. Condições:

Condição de cumprimento imediato (resposta na pronúncia):

Adequação do regulamento de creditação de formação dos ciclos de estudos à legislação em vigor, nomeadamente ao Regime Jurídico dos Graus e Diplomas.

Em resposta à versão preliminar deste relatório, a instituição procedeu à atualização das suas normas de acreditação cumprindo a condição mencionada. Em conformidade, a Comissão de Avaliação Externa recomenda a acreditação do ciclo de estudos.